



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Itaituba

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20210151 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021 - PE**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA ME**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por igual período, com término em **07/06/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA– DA PUBLICIDADE**

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 57, II da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

**CLÁUSULA QUARTA– DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente **Termo Aditivo n.º 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 07 de junho de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**  
**AMILTON TEIXEIRA PINHO**  
**Secretário Municipal de Educação**  
Contratante

**R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA ME**  
Contratado

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_.

2. \_\_\_\_\_.